



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 54, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR n.º 591, de 20 de novembro de 2008](#), e nos termos do artigo 1º, inciso III, da [Portaria PGR nº 349, de 11 de junho de 2013](#), Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito, em virtude de erro de redação, a publicação da [Portaria PRRO/PC Nº 52, de 24 de março de 2015](#), publicada no DOU Nº 58, de 26 de março de 2015, Seção 02, página 54, que dispensa o servidor MÁRCIO JOSE DE SOUZA MELO JUNIOR, Técnico do MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 24786, da função de confiança - FC-3 - Coordenadoria de PRM - Nível I - da Procuradoria da República no Município de Vilhena-RO.

JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS

**Este texto não substitui o publicado no DOU, Brasília, DF, 1 abr. 2015. Caderno Administrativo, p. 90.**